

Edital PROGRAD/COPS nº 008/2024

**Primeira Seleção do Processo Seletivo para preenchimento das VAGAS REMANESCENTES UEL 2024
(Por meio do Aproveitamento de candidatos aprovados no Vestibular UEL 2024)**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), em conformidade com a Resolução CEPE nº 141/2013, com a Resolução CEPE nº 004/2024, e com a Resolução CA nº 084/2019, torna públicos os procedimentos para a inscrição de candidatos às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2024, mediante o aproveitamento das médias das notas de candidato aprovado e não convocado no Processo Seletivo Vestibular UEL 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado do Processo Seletivo Vestibular UEL 2024 será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento da Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2024, em fase única, para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. O aproveitamento somente será aplicado caso não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular UEL 2024, aptos à convocação, considerando-se curso, turno e habilitação.
- 1.3. Poderão concorrer às Vagas Remanescentes nesta Primeira Seleção, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Processo Seletivo Vestibular UEL 2024, e que, ainda, tenham sido aprovado.
- 1.4. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da Primeira Seleção do Processo Seletivo para preenchimento das Vagas Remanescentes UEL 2024, mediante a somatória das notas obtidas pelos candidatos, na prova da 1ª fase (Conhecimentos Gerais), e nas provas da 2ª fase (Língua Portuguesa, Literatura e redação, e prova de Conhecimentos Específicos).
- 1.5. Haverá sistema de cotas para os candidatos que se inscreverem às Vagas Remanescentes por meio da classificação do candidato no Vestibular UEL 2024.
 - 1.5.1. A distribuição de vagas observará o contido nas Resoluções CU nº 008/2017 e CU nº 042/2017 e Resolução CEPE nº 044/2021, cujas respectivas resoluções determinam os procedimentos para os cálculos de reservas de vagas para cotas e pessoas com deficiência, respectivamente.
 - 1.5.2. Nos casos em que não houver número suficiente para aplicar as cotas e reserva de vagas para deficiente, a(s) vaga(s) será(ão) destinadas apenas à concorrência universal, conforme art. 7º da Resolução CEPE nº 004/2024.
- 1.6. A inscrição para a seleção às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2024, da Universidade Estadual de Londrina, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a partir das **17h do dia 1º de abril de 2024 até as 23h59min do 8 de abril de 2024**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no Vestibular UEL 2024.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita apenas para um único curso, turno e habilitação, conforme quadro de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UEL 2024, Anexo I deste Edital.
- 2.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última inscrição efetivada no sistema. Para as inscrições realizadas no mesmo dia, será considerada a última efetivada no sistema.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão imprimir o seu comprovante de inscrição, para a sua salvaguarda.

- 2.5. Não haverá cobrança de preço público para a inscrição neste processo seletivo.
- 2.5.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação da inscrição e aprovação do candidato no Processo Seletivo Vestibular UEL 2024.
- 2.6. O candidato poderá consultar a sua situação de inscrição após 2 (dois) dias úteis da data de sua efetivação.
- 2.7. Encerradas as inscrições, não serão aceitas correções de quaisquer outros dados não indicados no formulário preenchido no sistema de inscrição.
- 2.8. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital, serão indeferidas.
- 2.9. O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela COPS, do resultado que obteve no Processo Seletivo Vestibular UEL 2024 para efeito de ingresso nas Vagas Remanescentes 2024.
- 2.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.
- 2.11. No dia **9 de abril de 2024**, às **17h**, será publicado, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a relação dos candidatos inscritos.
- 2.11.1. O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá, no prazo de 1 (dia), a partir da data de publicação da relação de inscritos, enviar cópia escaneada e legível do comprovante da inscrição realizada – denominada “Guia de arrecadação”- para o *e-mail* cops@uel.br, para averiguação pela Cops/UEL da efetivação ou não da referida inscrição.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Se, após a 2ª convocação desta Primeira Seleção para as Vagas Remanescentes 2024, por meio do aproveitamento do resultado do Vestibular UEL 2024, ainda houver vagas a serem preenchidas, estas serão disponibilizadas na Segunda Seleção para preenchimento das Vagas Remanescentes 2024 com aproveitamento do resultado do ENEM 2020, *ou* do ENEM 2021, *ou* do ENEM 2022, *ou* do ENEM 2023, conforme art. 5º da Resolução CEPE nº 004/2024.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos às vagas remanescentes nesta Primeira Seleção (para classificados no Vestibular UEL 2024) será realizada com base nos resultados das provas de Conhecimentos Gerais (1ª fase); das provas de Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira e Redação e das provas de Conhecimentos Específicos (2ª fase), com a somatória das três provas, sem a aplicação de pesos.
- 4.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas, respeitando-se o limite das vagas de cada curso, turno e habilitação, informados no formulário de inscrição.
- 4.3. Estarão automaticamente **eliminados deste Processo Seletivo** os candidatos que:
- a) apresentarem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas realizadas no Processo Seletivo Vestibular UEL 2024;
 - b) preencherem incorretamente o formulário de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo às Vagas Remanescentes por intermédio do resultado no Vestibular UEL 2024, o desempate será feito considerando-se a pontuação obtida na redação.
- 5.1.1 Persistindo o empate, valerá a maior idade do candidato.

6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. O resultado da seleção para as Vagas Remanescentes 2024, por meio do aproveitamento do resultado no Vestibular UEL 2024, bem como as informações referentes à matrícula, serão publicados em edital específico às 17h do dia 12 de abril de 2024.
- 6.1.1. O calendário de convocações, bem como os respectivos períodos de matrículas, constam no Anexo II, deste edital.
- 6.2. Os candidatos convocados deverão efetivar a pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante.
- 6.2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:
- preencher o formulário de matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante
 - realizar o *upload* dos documentos a serem anexados ao próprio sistema *on-line* de matrícula, em arquivos no formato PDF.
- 6.3. Para a efetivação da matrícula, conforme cronograma estipulado pela Pró-Reitoria de Grauação (Prograd), em cada edital de convocação, o candidato deverá fazer o *upload* dos documentos comprobatórios exigidos, conforme dispostos a seguir, observando-se o tipo de vaga para a qual foi convocado:
- Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
 - CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>
 - Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br ;
 - Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
 - Upload* da foto pessoal, padrão documento, recente;
 - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, de acordo com o tipo de vaga preenchida:
 - Quando do preenchimento de vagas pelo sistema universal: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo;
 - Quando do preenchimento de vagas por candidatos autodeclarados negros de forma irrestrita: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo; - Agendamento de entrevista com a Comissão de Cotas;
 - Quando do preenchimento de vagas por candidatos autodeclarados negros de escola pública: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino; - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino; - Agendamento de entrevista com a Comissão de homologação de cotas de negros, expedida pelo Portal do Estudante;
 - Quando do preenchimento de vagas por candidatos de escola pública: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino; - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - Quando do preenchimento de vagas por candidatos portadores de deficiência: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo; - Laudo médico com a expressa referência à Classificação Internacional da Doença – CID, com a provável causa da deficiência, constando o CRM, carimbo e assinatura médica, nome completo do candidato, e

expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações para matrícula.

- 6.4. Todos os documentos para o *upload* no sistema de matrícula *on-line* deverão estar em formato PDF.
- 6.4.1. Toda a documentação anexada no sistema de matrícula na forma de *upload* será objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos candidatos.
- 6.5. Perderá o direito à vaga, ficando excluído deste processo de seleção, o candidato que:
- I. Não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
 - II. Não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
 - III. Estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
 - IV. For beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
 - V. Não apresentar a documentação exigida;
 - VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação de cotas.
- 6.5.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita no Portal do Estudante, no início do período letivo, conforme estipulando pela Prograd/UEL, em calendário específico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Edital para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UEL 2024, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.
- 7.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 7.3. A UEL poderá, a qualquer tempo, invalidar a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados.
- 7.4. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas no Edital de Seleção para Vagas Remanescentes, implicará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo.
- 7.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e demais instâncias competentes.

Londrina, 1º de abril de 2024.

Assinado no original

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho,
Pró-Reitora de Graduação da Prograd.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da Cops.

VAGAS REMANESCENTES (V R)

Anexo I – Edital COPS nº 008/2024

| Cód | Curso | Turno | Total | Sistema Universal | Instituição Pública | Negros Independ. Percurso | Instituição Pública Negros | Pessoas com Deficiência |
|---------------|------------------------------------|-------|------------|-------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 82 | ARQUIVOLOGIA | N | 30 | 14 | 6 | 2 | 6 | 2 |
| 81 | ARTES CÊNICAS | M | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 49 | BIBLIOTECONOMIA | N | 21 | 11 | 4 | 1 | 4 | 1 |
| 120 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA | M | 13 | 5 | 3 | 1 | 3 | 1 |
| 68 | CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO | M | 18 | 8 | 4 | 1 | 4 | 1 |
| 28 | CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA | N | 26 | 14 | 5 | 1 | 5 | 1 |
| 22 | ENGENHARIA CIVIL | I | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 79 | ENGENHARIA ELÉTRICA | I | 6 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 29 | FILOSOFIA - LICENCIATURA | N | 26 | 14 | 5 | 1 | 5 | 1 |
| 62 | FÍSICA - BACHARELADO | I | 9 | 3 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 47 | FÍSICA - LICENCIATURA | N | 15 | 7 | 3 | 1 | 3 | 1 |
| 70 | GEOGRAFIA - BACHARELADO | M | 20 | 10 | 4 | 1 | 4 | 1 |
| 2 | GEOGRAFIA - LICENCIATURA | N | 26 | 14 | 5 | 1 | 5 | 1 |
| 108 | LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA | N | 21 | 11 | 4 | 1 | 4 | 1 |
| 110 | LETRAS FRANCÊS - BACHARELADO | N | 14 | 6 | 3 | 1 | 3 | 1 |
| 106 | LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA | N | 10 | 4 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 121 | LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA | M | 33 | 15 | 7 | 2 | 7 | 2 |
| 104 | LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA | N | 33 | 15 | 7 | 2 | 7 | 2 |
| 38 | MATEMÁTICA - BACHARELADO | M | 18 | 8 | 4 | 1 | 4 | 1 |
| 7 | MATEMÁTICA - LICENCIATURA | N | 18 | 8 | 4 | 1 | 4 | 1 |
| 34 | PEDAGOGIA | M | 12 | 6 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 33 | PEDAGOGIA | N | 7 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 78 | QUÍMICA - BACHARELADO | I | 14 | 6 | 3 | 1 | 3 | 1 |
| 48 | QUÍMICA - LICENCIATURA | N | 26 | 14 | 5 | 1 | 5 | 1 |
| 67 | SECRETARIADO EXECUTIVO | N | 12 | 6 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 72 | SERVIÇO SOCIAL | N | 6 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 85 | ZOOTECNIA | I | 9 | 3 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| TOTAIS | | | 447 | 213 | 89 | 28 | 89 | 28 |

VAGAS REMANESCENTES (V R)

Anexo II – Edital PROGRAD/COPS nº 008/2024

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos convocados, a partir do Resultado e 1ª convocação da Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2024, serão realizadas no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante e os documentos a elas pertinentes serão anexados na forma de *upload*, em PDF ou JPG, conforme elencados no Edital de abertura deste Processo Seletivo.

| DATAS | EVENTOS |
|-------------------------|--|
| 1º/04 a 08/04/2024 | 17h (1º/04/2024) às 23h59min (08/04/2024) – Período para inscrição na Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2024, no <i>site</i> www.cops.uel.br |
| 09/04/2024 | 17h - Publicação da relação de inscritos no <i>site</i> www.cops.uel.br |
| 10/04/2024 | Até 23h59min (10/04/2024) – Data para recurso referente à relação de inscritos com envio do comprovante de inscrição para o <i>e-mail</i> cops@uel.br |
| 12/04/2024 | 17h - Publicação do Resultado e 1ª CONVOCAÇÃO dos candidatos à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2024, no <i>site</i> www.cops.uel.br |
| 12/04 a 17/04/2024 | 17h (12/04/2024) às 23h59min (17/04/2024) - Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2024, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados. |
| 19/04/2024 | 17h - Publicação da 2ª CONVOCAÇÃO dos candidatos à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2024, no <i>site</i> www.cops.uel.br |
| 19/04/2024 a 24/04/2024 | 17h (19/04/2024) às 23h59min (24/04/2024) - Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2024, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados. |
| 17/06 a 21/06/2024 | 8h (17/06/2024) às 23h59min (21/06/2024) – período para confirmação de matrícula, no Portal do Estudante UEL. |